



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3986, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013147-24.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 5 e 8 (docs10156637 e 10160150), de 14 e 15 de setembro, dos MM. Juízes Federais da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais e da 2ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc10232329), de 09 de outubro de 2023, da Juíza Federal Substituta, que estará na titularidade da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (dod.0188520), de 10 de outubro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, em exercício, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (dod.0188722), de 10 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10216896);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10216896);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10157446, 10157460 e 10157860);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, RF 4081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal Cível para a 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 11.10.2023, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) desta referida Vara;

II - DISPENSAR a servidora ELIETE FERNANDES, RF 1455, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais e

alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal Cível, a partir de 11.10.2023;

III - DISPENSAR o servidor FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELÁRIA, I 3433, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal Cível, alterar sua lotação para a 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 11.10.2023, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) desta referida Vara;

IV - DISPENSAR o servidor URIAS LANGHI PELLIN, RF 4435, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, alterar sua lotação para a 2ª Vara Federal Cível, a partir de 11.10.2023, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/10/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10217634** e o código CRC **AB483BC9**.